



TC – 009.567/2023-2

Tipo: CBEX de Débito

DESPACHO DE ENCAMINHAMENTO

1. Autuado o presente processo de cobrança executiva, organizada a documentação a ser encaminhada ao Órgão Executor e, promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – CADIRREG, de que trata o art. 1º, §3º, da Resolução - TCU 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

RESPONSÁVEL	DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO	ACÓRDÃOS
FUNDAÇÃO JOSÉ AMÉRICO	06/08/2021	- Acórdão N° 8387/2019 -TCU – Primeira Câmara – Condenatório, retificado pelo Acórdão <u>9572/2022</u> -TCU – Primeira Câmara

2. A partir do originador **027.828/2014-0** foram constituídas as CBEXs **009.567/2023-2**, **009.570/2023-3**, referentes ao subitem **9.3** do acórdão condenatório, **009.571/2023-0**, **027.082/2020-2** e **027.084/2020-5**, referentes ao subitem 9.4 do mesmo acórdão, as duas últimas já encaminhadas anteriormente ao órgão executor.

3. É importante destacar que a Fundação José Américo está inapta nos registros da Receita Federal do Brasil e encontra-se em processo de liquidação judicial, motivo pelo qual as notificações para ela foram encaminhadas ao endereço do seu representante legal, como responsável legal e liquidante.

4. Em consulta ao sistema SISGRU, não foram localizados recolhimentos por parte da responsável, e não há registro de falecimento no Sisobi - Sistema Informatizado de Controle de Óbitos - em nome de seu responsável legal.

SCBEX/SEPROC, 15 de maio de 2023

(Assinado eletronicamente)

EDUARDO DE LIMA MENDES

TEFC Matrícula 10603-8